

**TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO Nº 087/2016**

QUARTO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a OXILUZ COMERCIAL LTDA – EPP, decorrente do Pregão Presencial nº 026/2015.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 04.229.338/0001-70 com endereço à Avenida Marginal do Rio Jundiáí, nº 2665, Chácara Santa Martha Várzea Paulista - SP, neste ato representada por **JOAB DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.366.786 e do CPF n.º 079.546618-81 . Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **087/2016**, instruído no Processo Interno nº **12386/2019** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo de Contrato, a contratação de empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **03/09/2019** com término em **02/09/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem **valor total de R\$ 792.054,66** (setecentos e noventa e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária:


Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

02.10.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.30.00 – Ficha 278 – Vinculo 05.301.0001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 02 de setembro de 2019.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde



JOAB DE LIMA
Oxiluz Comercial